



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 081

FLORIANÓPOLIS, 23 DE ABRIL DE 2021.



ATO DO REITOR Nº 92, de 16/04/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho para propor Resolução que regulamenta a comercialização da produção excedente decorrente das atividades de pesquisa, conforme processo 11004/2021.

LETICIA SEQUINATTO, matrícula 0662017-5-01, Coordenadora,

ADELAR MANTOVANI, matrícula 0370349-5-01, representante do CAV,

ANDRE THALER NETO, matrícula 0254638-8-01, representante do CAV,

CLOVIS ELISEU GEWEHR, matrícula 0364868-0-02, representante do CAV,

ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA, matrícula 0666867-4-01, representante do CEO,

PEDRO DEL BIANCO BENEDETI, matrícula 0699672-8-01, representante do CEO,

CLEUZIR DA LUZ, matrícula 0317638-0-03, representante do CEO,

CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA, matrícula 0374033-1-01, representante do CERES,

FABIO DE FARIAS NEVES, matrícula 0667415-1-02, representante do CERES,

ELAINE ZENI VIEIRA BRINHOSA, matrícula 0958785-3-01, representante da CIPI.

Art. 2º Este Ato entra em vigor com sua publicação no Boletim de Atos da UDESC, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



ATO DO REITOR Nº 94, de 19/04/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

REMOVER, **JARBAS CLEBER FERRARI**, matrícula 0320039-6-03, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, do Departamento de Engenharia Civil da UDESC/CEAVI para o Departamento de Matemática da UDESC/CCT, a partir de 17/05/2021, conforme Processo 3659/2021.





ATO DO REITOR Nº 95, de 20/04/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR, conforme processo 42606/2020, por mais 60 dias, os termos do **Ato do Reitor 30/2021**, que designa comissão para propor ajustes visando melhorar e atualizar a resolução CONSUNI 087/2015.



Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 081, de 23/04/2021 contendo 05 páginas.

Cecilia Just Milanez Coelho

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD